

**PORTARIA Nº 805/2019**

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo Administrativo nº 8505937-86.2019.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados como gestores e fiscais do respectivo contrato, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	18/2019	CONTRATADA:	ARFRIO Comércio e Serviço de Ar Condicionado Ltda		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na realização de serviços de assistência técnica, instalações (inclusive reinstalações), manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado por expansão direta (janeleiros, splits e selfs) de todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.				
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	
Régis Davi Silva Braga	9206	Fiscal Técnico/ Operacional	Titular	Unidades do 2º Grau, unidades do 1º Grau no interior e Turmas Recursais	
Francisco Silveira de Lima Neto	4242	Fiscal Técnico/ Operacional	Suplente	Unidades do 2º Grau, unidades do 1º Grau no interior e Turmas Recursais	
Daniel Henrique Pires Cabral	7815	Fiscal Técnico/ Operacional	Suplente	Unidades do 2º Grau, unidades do 1º Grau no interior e Turmas Recursais	
Carlos André de Sena Rodrigues	9674	Fiscal Técnico/ Operacional	Titular	Comarca de Fortaleza	
Bruno Dantas Raulino do Nascimento	9661	Fiscal Técnico/ Operacional	Titular	Comarca de Fortaleza	

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 815/2019

Dispõe sobre readaptação de servidor de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo Pericial constante nos autos do Processo Administrativo nº 8503302-35.2019.8.06.0000,

RESOLVE readaptar o servidor JOSE ROGERES MAGALHAES COSTA, matrícula nº 7757, Analista Judiciário, Área Técnico-Administrativa, Especialidade: Arquitetura, para desempenhar atividades inerentes ao seu cargo na Coordenadoria de Patrimônio, excluindo os movimentos de esforço repetitivo, em caráter temporário por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/04/2019, em conformidade com o art. 250 da Lei Estadual nº 9.826/74 - Estatuto dos servidores Cíveis do Estado do Ceará, de 14 de maio de 1974.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará